



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 34/2024-CM/GP

Indianópolis-MG, 23 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Lindomar Amaro Borges
Prefeito Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: Encaminha proposições de lei para sanção

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para sanção, as seguintes Proposições de Lei:

1) n.º 232, de 2024, que altera os anexos da Lei Municipal n.º 2.055, de 1º de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022 a 2025; e anexo I – Metas e Prioridades, da Lei Municipal n.º 2.198, de 21 de junho de 2023, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Indianópolis-MG, para o exercício de 2024;

2) n.º 233, de 2024, que autoriza abertura de crédito adicional especial com a utilização de recursos provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias;

3) n.º 234, de 2024, que destina ao Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macroregião do Triângulo do Norte (CISTRI) o produto da arrecadação do imposto da União sobre a renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos pelo CISTRI, a qualquer título, e dá outras providências.

Atenciosamente,

WELBEMAR ALVES XAVIER
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG

Protocolo n.º 57

Data: 24/04/2024

Assunto: Encaminhamento

RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO